



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **K EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Borges de Medeiros, na cidade de Matelândia, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.676.777/0001-94 neste ato representada pelo Senhor(a) **CLÁUDIA BEATRIZ COLLA D'AGOSTINI**, residente e domiciliado na cidade de Matelândia/PR, portador do CPF nº 784.343.439-91, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2019**, entre eles celebrado em data de 27/09/2019, referente ao Concorrência: 3/2019 tendo como objeto a **execução de pavimentação poliédrica da Estrada Rural da Linha Dois Irmãos à Santa Luzia, e estrada de acesso a Central de Reciclagem, compreendendo 22.260 m², referente plano de aplicação do Convênio 4500045860 – Itaipu, conforme projeto e especificações do edital e anexos**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade de adequação de serviços no que se refere a limpeza da obra e substituição de tipo de rejunte, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **64/2019**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- a) Promover o acréscimo de serviços correspondente a 4,42% do valor inicial do contrato, perfazendo a importância de R\$ 28.895,02 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dois centavos), referente serviços de limpeza de obra e substituição de rejunte em argila por rejunte de pó de pedra. Conforme planilha em anexo I deste aditivo.
- b) Promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços até 07 de dezembro de 2020, aditando 120 (cento e vinte) dias ao prazo de execução inicial, diante das fundamentação apresentada pela Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 28.895,02** (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dois centavos), passando o valor total do contrato de **R\$ 653.322,09** para **R\$ 682.217,11** (seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e onze centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 26 de março de 2021.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO YASUJI SAKAI
Fiscal do Contrato CREA 21735/D/PR

Céu Azul, 27 de outubro de 2020.

CLÁUDIA BEATRIZ COLLA D'AGOSTINI
K EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA – ME

MOISÉS SOARES COELHO
Gestor do Contrato



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2019 - M.C.A. Anexo I – Planilha de serviços aditivados

SERVIÇOS ADICIONAIS DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA
TRECHO: LINHA DOS IRMÃOS A COMUNIDADE DE SANTA LUZIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR		TOTAL	REFERENCIA
				ATUALIZADO SEM BDI	ATUALIZADO COM BDI - DESCONTO		
1	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA SERVIÇOS ADICIONAIS						
1.1	CARGA MANUTEN DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	715,00	R\$ 22,60	R\$ 24,02	R\$ 32.495,02	SINAPI 72897
1.2	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DIST. 0,5 A 4,0 KM	M3	715,00	R\$ 4,05	R\$ 4,31	R\$ 3.078,15	SINAPI 72500
1.3	ENCHIMENTO COM PO DE PEDRA/PEDRISCO PARA PAV. POLIEDRICO e=2CM	M2	7.200,00	R\$ 1,70	R\$ 1,70	R\$ 12.240,00	CP 03/2019
2	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA SERVIÇOS GLOSADOS						
2.1	ENCHIMENTO COM ARGILA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO e=2CM (Glosa parcial item 2.8)	M2	7.200,00	R\$ 0,50	R\$ 0,50	R\$ 3.600,00	CP 03/2019
TOTAL GLOBAL				R\$ 28.895,02	R\$	R\$ 28.895,02	

Cêú Azul, 27 de outubro de 2020.

GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIA BEATRIZ COLLA D'AGOSTINI
K EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA - ME

João Yasuji Sakai
Engenheiro Civil CREA 21735-D/PR
Diretor de Planejamento
Decreto 4538/2017